



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
Aracaju, 06 de setembro de 2018

PROCESSO SELETIVO 2019.1 - EDITAL Nº 71/DAA/PROEN  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA

CAMPUS ARACAJU - CAMPUS ESTÂNCIA - CAMPUS SÃO CRISTOVÃO –  
CAMPUS LAGARTO - CAMPUS ITABAIANA - CAMPUS GLÓRIA

## 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe através de sua Pró-Reitoria de Ensino no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ofertado pelo Campus Aracaju Estância, São Cristovão, Lagarto, Itabaiana e Glória para ingresso no 1º semestre de 2019.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento de 680 vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada.

2.2 **Cursos Técnicos Integrados** - São cursos técnicos integrados ao ensino médio, ofertados para quem concluiu o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) no ato da matrícula, é exigida a comprovação de conclusão do ensino fundamental.

## 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas entre os seguintes grupos:

- I. **Grupo A – Ampla Concorrência:** Vagas destinadas aos candidatos que não atendam à ação afirmativa ou que não queiram participar do sistema de reserva de vagas.
- II. **Grupo B – PPI:** Vagas destinadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.431,00), autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena;
- III. **Grupo B – Outros:** Vagas destinadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.431,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.
- IV. **Grupo C – PPI:** Vagas destinadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita maior do que 1,5 salário mínimo (R\$ 1.431,00), autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena;
- V. **Grupo C – Outros –** Vagas destinadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita maior do que 1,5 salário mínimo (R\$ 1.431,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

VI. **Grupo PcD** – Vagas destinadas a **Pessoas com Deficiência** comprovada através de laudo médico.

3.2 Os candidatos que fizerem a opção pelos Grupos **PPI** terão sua documentação avaliada por uma comissão para a validação da escolaridade, renda e auto declaração racial. (ANEXOS I e III);

3.3 Os candidatos que fizerem a opção pelos Grupos **B** outros terão sua documentação avaliada por uma comissão para a validação da escolaridade e renda (ANEXO III);

3.4 Os candidatos que fizerem a opção pelos Grupos **PPI** terão sua documentação avaliada por uma comissão para a validação da escolaridade e auto declaração (ANEXO I);

3.5 Os candidatos que fizerem a opção pelos Grupos **Outros** terão sua documentação avaliada por uma comissão para a validação da escolaridade;

3.6 Os candidatos que fizerem a opção pelo Grupo **PcD** deverão agendar a data e o horário de atendimento para validação de seus atestados médicos, após a verificação de sua aprovação publicada no sitio do processo seletivo <http://www.ifs.edu.br/seletivo> no período de 10/12/2018 a 04/01/2019, no setor médico do Campus, através do telefone do Campus participante na Tabela

3.7 O Candidato deverá solicitar a declaração de aprovação no certame na vaga para PcD no Departamento de Assuntos Acadêmicos **DAA**, Rua Francisco Portugal 150, bairro Salgado Filho.

3.8 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a avaliação e aos critérios de aprovação.

3.9 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados no quadro abaixo:

**TABELA 1. QUADRO DE VAGAS POR CURSO E TURNO**

CAMPUS ARACAJU				
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Alunos Provenientes de escola pública (min de 50% das vagas)	TOTAL DE VAGAS

Manutenção e Suporte em Informática Semi-Residência	Diurno	11	4	5	1	1	1	4	1	1	1	30
	Diurno	3	2	1	1	1	0	2	0	0	0	10
	Diurno	7	3	3	1	0	1	3	1	1	0	20
	Diurno	3	2	1	1	1	0	2	0	0	0	10
	Diurno	3	2	1	1	1	0	2	0	0	0	10
	Diurno	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	5







- I. Formulário para solicitação de atendimento diferenciado (ANEXO VIII), especificando as condições especiais para a realização da prova;
- II. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código a

- 7.5.1 Histórico Escolar de conclusão do ensino fundamental cursado integralmente em escola pública ou **Declaração de ter estudado integralmente o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola pública (ANEXO)**;
- 7.5.2 Carteira de identidade do candidato;
- 7.5.3 Comprovante da renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, R\$ 1.431,00;
- 7.6 Dos doadores de sangue e órgãos humanos:
- 7.6.1 Doadores de sangue devem anexar ao formulário de solicitação de isenção a declaração expedida por entidade coletora oficial, especificando a data das duas doações de sangue realizadas nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição.
- 7.6.2 Os doadores de órgãos humanos devem anexar ao formulário de solicitação de isenção a declaração de doação expedida pela entidade coletora oficial.
- 7.7 Observações complementares referentes à Isenção da Taxa de inscrição:
- 7.7.1 As fotocópias de documentos deverão estar ~~em~~ entregues dentro de envelope tamanho A
- 7.7.2

**9.1 As provas serão realizadas no dia 18/11/2018, das 9 às 13 horas (horário local).**

9.2 Os portões serão abertos às 8h e fechados às 8 horas e 50 minutos. Não será permitida a entrada de retardatários.

9.3 O candidato deverá chegar ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início.

9.21 O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, pessoalmente ao Departamento de Assuntos Acadêmicos DAA/PROEN, Rua Francisco Portugal N° 150. Salgado Filho. CEP: 49020-900, das 08 às 11h e das 14 às 17h.

**Em hipótese alguma o IFS entrará em contato via telefone ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.**

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO

Página  
| 10

10.1 São considerados os seguintes critérios para classificação:

I. Contagem de pontos obtidos na prova em ordem decrescente;

10.2 Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I. Obtiver o maior número de pontos em Português;
- II. Obtiver o maior número de pontos em Matemática;
- III. Tiver mais idade.

10.3 Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de curso.

## 11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> no dia **30/11/2018**, após as 17h

## 12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 O resultado final da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico <https://qacademico.ifs.edu.br/qselecao> no dia **07/12/2018**, após as 17h

12.2 Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o número de vagas constante NA TABELA 1, Item 10.11 deste Edital.

12.2.1 Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência (Grupo A), de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

12.3 Serão classificados pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012 e Lei 13.409/2016), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela Reserva de Vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição.

## 13 DOS RECURSOS

13.1 Todos os recursos que porventura vierem a ocorrer, deverão ser enviados para [das@ifs.edu.br](mailto:das@ifs.edu.br) ou entregues no Departamento de Assuntos Acadêmicos DAA do IFS – Rua Francisco Portugal N° 150. Bairro Salgado Filho. (ANEXO VII)

### 13.2 Da Prova e do gabarito preliminar

13.1.1 Serão admitidos recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito preliminar apresentado, até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas.

### 13.3 Do resultado preliminar

13.1.2 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar, com base na pontuação da prova objetiva, considerando-se o curso.

13.4 Não serão analisados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não tenham relação com este certame.

## **14 DA MATRÍCULA**

---

14.1





15.12 O início das aulas será divulgado no calendário acadêmico disponível no endereço <http://www.ifs.edu.br/calendario>

15.13 Considerando que o Processo Seletivo para graduação é através de edital único, todos os Campi são distintos e não será permitido ao candidato aprovado em um dos campi, matricular-se em outro.

15.14 Para os menores de 18 anos, a matrícula só será efetivada com o comparecimento do responsável legal.

15.15 Se o ca



16.6 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Assuntos Acadêmicos, pelo telefone: (79) 3713-1176 ou através do e-mail: [daa@ufes.br](mailto:daa@ufes.br)





PRÓ-



PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

DECLARAÇÃO (dependência financeira)  
ANEXO IV

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG: nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 201\_\_\_\_, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que não sã arôgina

PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

DECLARAÇÃO (trabalho assalariado)  
ANEXO V

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ \_\_\_\_\_, mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de 201\_\_\_\_.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO  
ANEXO VI

( ) Deferido      ( ) Indeferido

Magnífico Reitor,

Eu, \_\_\_\_\_ Portador da carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ natural de  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Vem requerer a Vossa magnificência a **ISENÇÃO DO  
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL:**

( ) Médio Integrado      ( ) Subsequente/Técnico      ( ) Superior

**NO CAMPUS:** ( ) Aracaju      ( ) Estância      ( ) Lagarto      ( ) Itabaiana      ( ) Glória  
( ) Propriá      ( ) Tobias Barreto      ( ) S. Cristóvão      ( ) N. S. Socorro

Declaro, sob as penas da LEI, a inteira responsabilidade pelas informações e documentos comprobatórios anexados ao presente requerimento.  
Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

-----

PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO (via do requerente):

Nome: \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
ANEXO VIII

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA, ou a Comissão Geral do Processo Seletivo no Campus para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato \_\_\_\_\_ Número de  
Inscrição: \_\_\_\_\_, Curso: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Tel.Fixo: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**1. NECESSIDADE VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção): ( ) cego ( ) baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

**A Cegos:** ( ) Prova em Braille ( ) Folhas brancas e limpas ( ) Ledor e copista Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

**B Baixa Visão:** ( ) Lupa manual ( ) Papel para rascunho ( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: \_\_\_\_\_

**2. NECESSIDADE AUDITIVA:** ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial

Uso de Aparelho: ( ) sim ( ) Não. Necessidade de Intérprete ( ) sim ( ) Não

**3. NECESSIDADE MOTORA:** Especificar: \_\_\_\_\_

**4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:** Especificar a necessidade:

Especificar os recursos necessários para a realização da prova:

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: ( ) Documento de identificação (obrigatório)

( ) Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Fotocópia (Obrigatório)



## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ANEXO X

#### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

---

Funções da Linguagem;  
Variações linguísticas;  
Significação das palavras;  
Figuras de Linguagem;  
Acentuação gráfica;  
Crase;

CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José Rui – A Conquista da Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: FTD, ed. atualizada.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio – Matemática e Realidade: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Atual, Ed. atualizada.

IMENES, Luiz Márcio e Lellis, Marcelo. Matemática para Todos. São Paulo .Ed. Scipione. 1ª Ed. 2004.

MALVEIRA, Linaldo – Matemática Fácil: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Ática, Ed. atualizada.

NETTO, Scipione di Pierro – Matemática Conceitos e História: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Scipione, ed. atualizada.